

LEI Nº 7.181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 69.856,12 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), conforme detalhamento abaixo.

Indicadores	Descrição		
Órgão	160	Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança pública	
Função	06	Segurança pública	
Sub-função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	0027	Trânsito responsável e mobilidade urbana sustentável	
Atividade	2.144	Capacitação de servidores na área de segurança pública	
Detalhamento da Despesa		Fonte Recurso	Valor
Elemento de Despesa 3.3.40.92 – Ficha 1201		25000000001	69.856,12

Art. 2º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 53.075,76 (Cinquenta e três mil setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

Indicadores	Descrição	
Órgão	160	Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança pública
Função	06	Segurança pública
Sub-função	128	Formação de Recursos Humanos
Programa	0027	Trânsito responsável e mobilidade urbana sustentável

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade	2.144	Capacitação de servidores na área de segurança pública	
Detalhamento da Despesa		Fonte Recurso	Valor
Elemento de Despesa 3.3.40.93 Ficha 1202		25000000001	53.075,76

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos primeiro e segundo advirão da anulação da dotação abaixo detalhada:

Indicadores	Descrição		
Órgão	160	Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança pública	
Função	06	Segurança pública	
Sub-função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	0027	Trânsito responsável e mobilidade urbana sustentável	
Atividade	2.144	Capacitação de servidores na área de segurança pública	
Detalhamento da Despesa		Fonte Recurso	Valor
Elemento de Despesa 4.490.52 – Ficha 666		25000000001	122.931,88

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 21 de fevereiro de 2024.

Secretário Municipal de Governo.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO